

Auditoria e Governança Corporativa

Algumas considerações para debate

IBGC – 4º. Encontro de Conselheiros
Junho/2016

Um ambiente em transformação

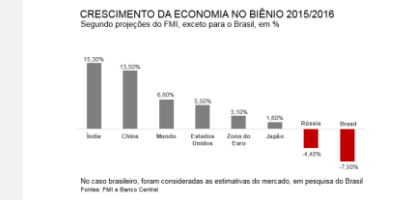
Altos níveis de corrupção
76ª posição no ranking da Transparência Internacional



Maior escrutínio por parte da sociedade, com implicações significativas, nacional e internacionalmente



Ambiente econômico desfavorável



Baixo nível relacionado com a preparação para lidar com novas leis e regulamentos que visam combater a corrupção e lavagem de dinheiro.



Atividades de compliance ganham maior relevância e evoluindo de Forma para Essência.



Limitadas condições de investigação por parte das autoridades reguladoras



+

Megatendências

Mudanças climáticas e escassez de recursos

Urbanização acelerada

Deslocamento dos centros de poder econômico

Mudanças Demográficas

Revolução tecnológica

Uma reflexão inicial

A Essência de qualquer processo de Governança é a Ética a serviço da perenidade da organização.



Perenização de organizações decorre da existência de um conjunto de Crenças e Valores que legitimam uma Razão de Ser ou uma Cultura Organizacional.



Para que uma Cultura se instale e se enraíze é preciso Liderança. O papel do **Comitê de Auditoria** nesse contexto da Governança é, portanto, fundamental no plano de um sistema de “Cuidar”.



Dever de Cuidar
Dever de Divulgar
Dever de Lealdade



Deveres não delegáveis

Uma visão esquemática

(IBGC)



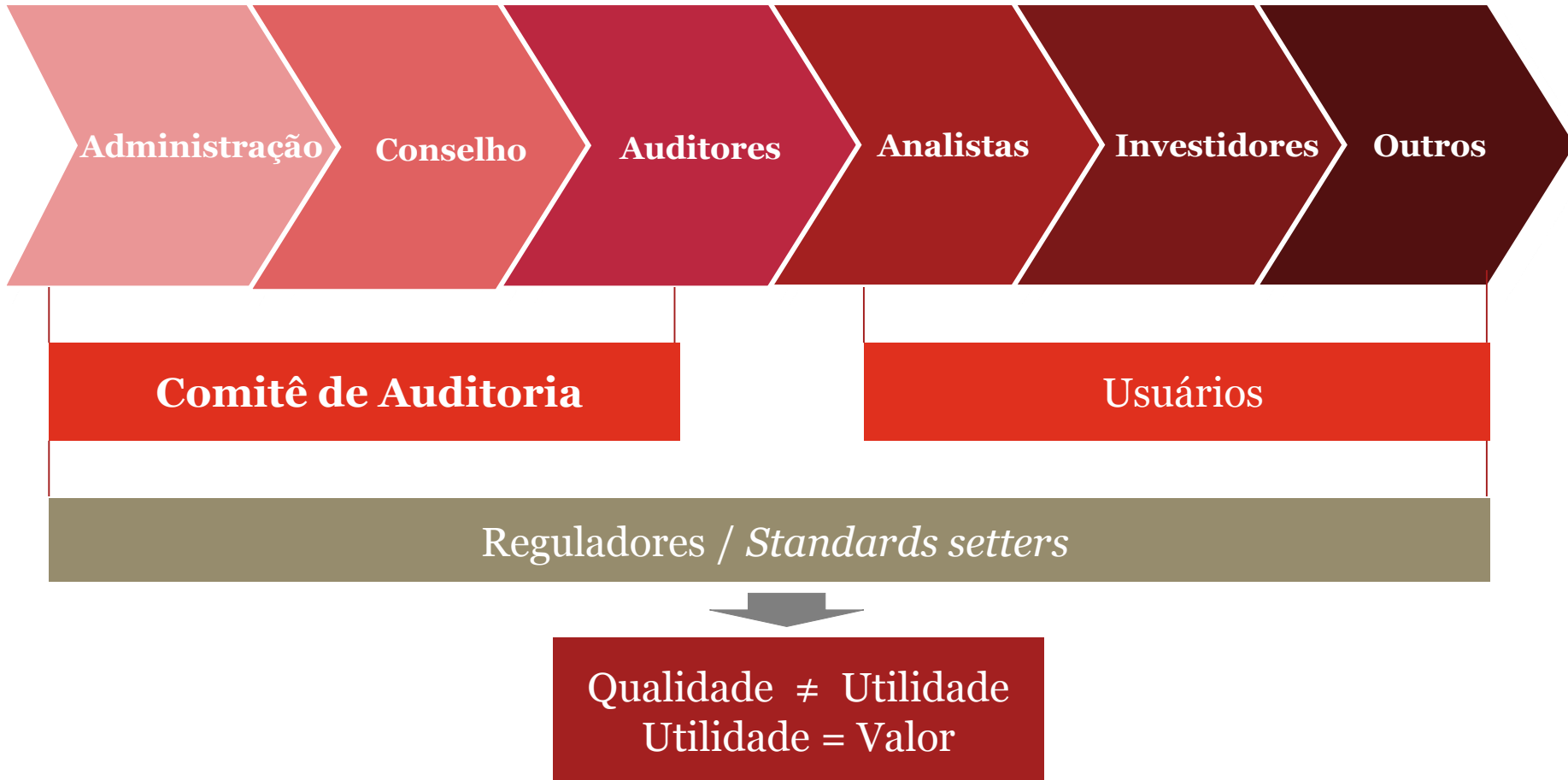
Confiabilidade e Comitê de Auditoria



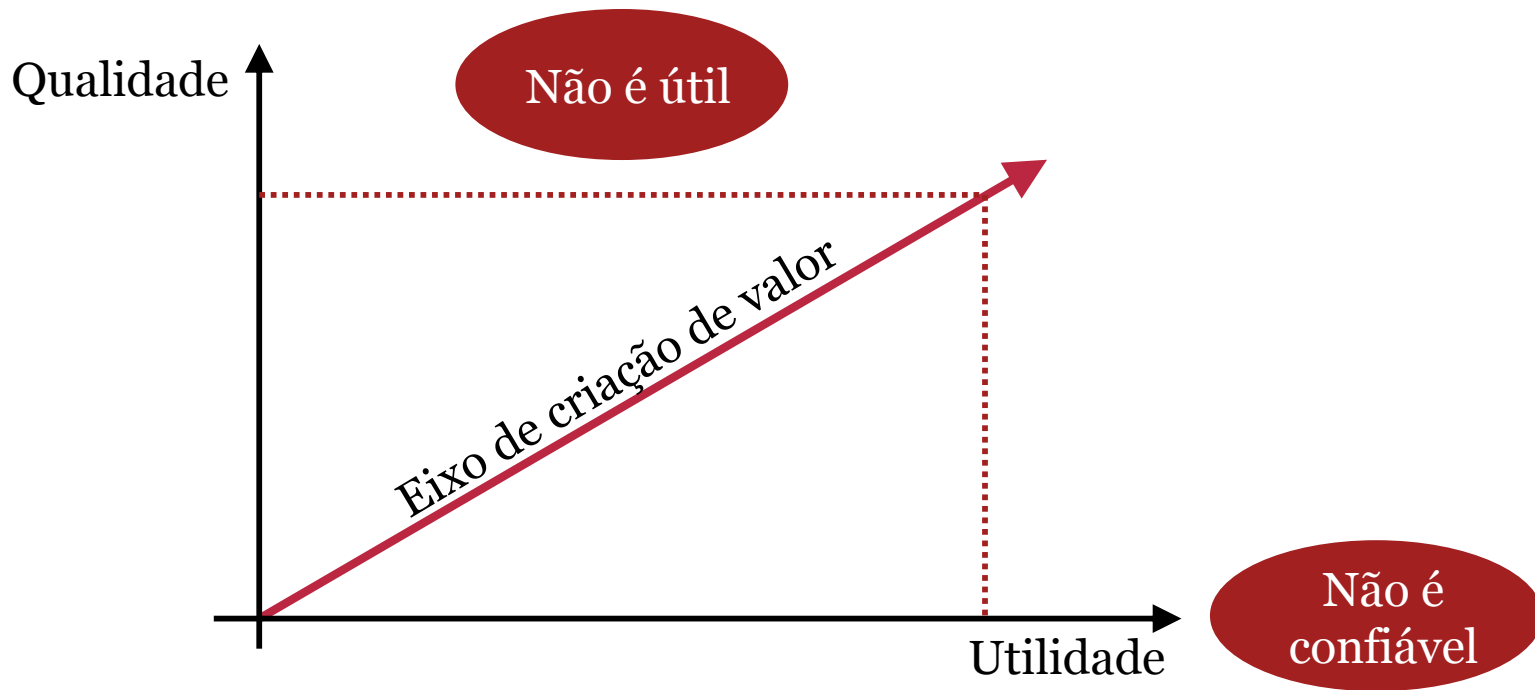
Criação de Valor através da Confiabilidade: O Elo Comum



Criação de Valor através da Confiabilidade: A Cadeia de Valor do “Reporting” Corporativo



Valor e Percepção de Utilidade da Informação



A qualidade percebida – a única que cria valor – só se dá na geração de informação útil para o usuário. A discussão sobre utilidade da informação é, portanto, central para agregação de valor, assim como a sua tempestividade.

Qualidade percebida da informação

“Em 16 setores pesquisados mais de 75% das informações consideradas como relevantes pelos usuários eram de natureza não financeira”

Trends and Practices in Corporate Reporting | PwC


Desafios

Informações financeiras	→	Informação sobre “drivers” de criação e preservação de valor (financeiras e não financeiras)
Foco no Tangível	→	Foco no Intangível
Normas	→	Conceitos essenciais
O que queremos	→	O que o usuário entende ser útil
Multiplicidade de princípios	→	Convergência de princípios
Complexidade	→	Clareza
Controle (passado e presente)	→	Desempenho (presente e futuro)
Resultados trimestrais	→	Sustentabilidade
<i>Business and Society</i>	→	<i>Business in Society</i>

Padrões de “Reporting”



Evolução do relatório/parecer (modelo futuro)

- ✓ A ideia é ter um relatório mais abrangente e que seja capaz de reportar o trabalho de auditoria em seus desdobramentos mais relevantes. Nesse sentido, constará das seguintes seções:
 - Opinião dos Auditores
 - Base da Opinião dos Auditores
 - Principais assuntos de auditoria, ou seja: temas críticos discutidos no decorrer da auditoria, como, por exemplo: avaliação de instrumentos financeiros, aquisições, reconhecimento de receitas em contratos de longo prazo, *going concern*, etc.
 - Comentários dos Auditores sobre o Relatório de Administração
 - Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras
 - Responsabilidade dos Auditores no que se refere às Demonstrações Financeiras, assim como interações havidas com Conselho/Comitê de Auditoria
- 
- ✓ Maior transparência e conhecimento sobre o processo de auditoria em seus principais aspectos

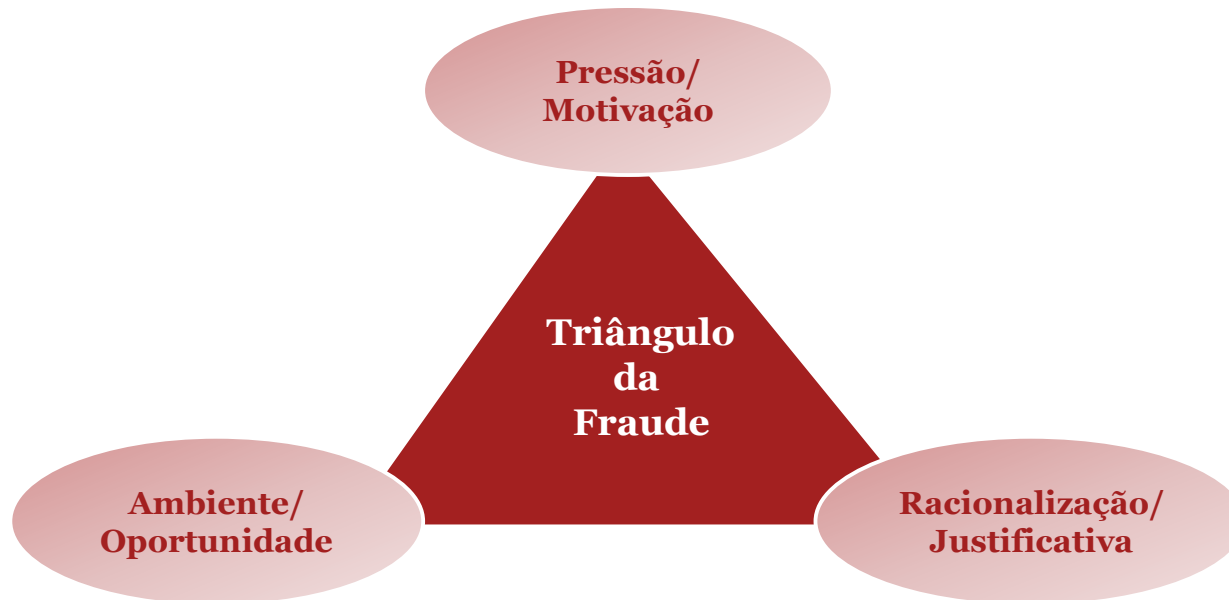
Uma reflexão sobre adequação de DFs e Fraudes

- ✓ Adequação de demonstrações financeiras é definida por duas principais circunstâncias:
 - Ausência de Erros
 - Ausência de Fraudes

| ≠ *é a Intencionalidade*

- ✓ A possibilidade de ocorrência de Fraudes decorre de:
 - Ausência de Ética Empresarial / Pessoal
 - Ambiente Organizacional propício

Uma reflexão sobre adequação de DFs e Fraudes



- ✓ O Comitê de Auditoria deve monitorar permanentemente a evolução do ambiente de controles no plano da possibilidade e responsabilidade por detecção e prevenção de Fraudes → Controles Corporativos + Cultura Corporativa → *Culture + Compliance* → *The Soul of Corporate Accountability*.
- ✓ O Comitê de Auditoria deve também agir no plano do *oversight* permanente do *tone at the top*.

Algumas práticas para maior efetividade

- Ampliar a interação regular e permanente com auditores (*deep dive sessions*).
- Compartilhar com auditores permanente e saudável grau de ceticismo (auditores trabalham **para** o Conselho **com** a Administração).
- Desafiar gestão no plano da simplificação da linguagem e estrutura de *reporting* e *disclosure* (*tools to close the valuation gap*).
- Assegurar adequado balanço entre expertise, independência e diversidade em seus sentidos mais amplos e atentar para o *overboarding*.
- Instituir programas de educação continuada, *benchmarks* e *self/independent assessments*.
- Assegurar autonomia para contratação das consultorias especializadas em temas específicos (*advice of experts*).

Algumas práticas para maior efetividade

- Monitorar processos e estruturas de prevenção e detecção de fraudes, incluindo *tone at the top* e canais de denúncia.
- Focar no entendimento mais amplo da estratégia, especificidade do segmento econômico e riscos correlatos (*understanding strategy and also agreeing risk appetite*).
- Ter orientação específica ao monitoramento de processos de sucessão (*succession planning in relation to critical roles*).
- Monitorar processos de investigação e reação corporativa a denúncias e atos de corrupção (*relevant player in situations of crisis management*).
- Assegurar a existência de processos de revisão periódica de controles internos, incluindo *IT/Cybersecurity*, para minimizar riscos de *non-compliance* (inclusive no plano das hipóteses de *management overriding*).

Tópicos emergentes

- Expansão do escopo de atuação dos Comitês de Auditoria.
- Discussões sobre efetividade do atual *Reporting Model* -> *Integrated Reporting* e respectivo relatório dos auditores.
- Ampliação do escopo dos trabalhos dos auditores e dos Conselhos no plano da maior consideração da discussão de avaliações sobre:
 - *Going concern*
 - Incertezas e Julgamentos
 - Possibilidades de Fraudes
 - Auditoria Interna
 - Cultura e Ética Empresarial
 - Contrapesos nos processo decisórios
 - *IT Governance*, incluindo *cybersecurity*
 - *Tax Governance*
 - *Succession Planning*
 - *Behavioural aspects (Board Mindset, Board Assessment, Board Governance)*
- Aumento de transparência do processo de auditoria de per sí e da interação entre auditores, comitê de auditoria e conselho, incluindo uso de *experts*.
- Atuação no plano da “assunção” da responsabilidade em oposição à “terceirização” da responsabilidade (...*the goal is not just compliance, but value from accountability...*).
- Ampliação da consciência da validade do constante ativismo institucional (discussão sobre doutrina de governança, bem como processo de asseguuração da prática de governança).

Efetividade de Conselhos/Comitês de Auditoria – uma reflexão final

“... Recognizing that one size does not fit all, effective Boards/Audit Committees must embrace accountability, and be designed to avoid ambiguity if they are to be really fit for purpose...”

Obrigado!



© 2015 PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. Todos os direitos reservados. Neste documento, “PwC” refere-se à PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda., a qual é uma firma membro do network da PricewaterhouseCoopers, sendo que cada firma membro constitui-se em uma pessoa jurídica totalmente separada e independente.

O termo “PwC” refere-se à rede (network) de firmas membro da PricewaterhouseCoopers International Limited (PwCIL) ou, conforme o contexto determina, a cada uma das firmas membro participantes da rede da PwC. Cada firma membro da rede constitui uma pessoa jurídica separada e independente e que não atua como agente da PwCIL nem de qualquer outra firma membro. A PwCIL não presta serviços a clientes. A PwCIL não é responsável ou se obriga pelos atos ou omissões de qualquer de suas firmas membro, tampouco controla o julgamento profissional das referidas firmas ou pode obrigá-las de qualquer forma. Nenhuma firma membro é responsável pelos atos ou omissões de outra firma membro, nem controla o julgamento profissional de outra firma membro ou da PwCIL, nem pode obrigá-las de qualquer forma.